



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 393/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 013/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 013/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, para uso das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para os itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 15, 20, 21, 25, 31, 35, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 72 e 79, **J. C. FERRAGENS LTDA - ME** para os itens 05, 10 e 11, **DANILLO RONQUI SUPERMERCADO - ME** para os itens 06, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 29, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 50, 51, 62, 64, 65, 73 e 78, **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP** para os itens 12, 33, 40, 54, 67, 69, 71 e 77, **E.C.P. BERTO GNA & CIA LTDA** para os itens 16, 17, 22, 48, 61, 74, 75 e 76, **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** para os itens 26, 28, 30, 45, 52, 53, 68 e 70 e **DANILLO RONQUI SUPERMERCADO - ME** para o item 78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

